



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

Assessoria para Assuntos
Internacionais - ASSINTER

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2022

ASSESSORIA PARA
ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARNAÍBA, 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPar

REITORIA

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho

Vice-Reitor

PRÓ-REITORIAS

José Natanael Fontenele Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Mário Fernandes Lima

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Jorgete Freire de Carvalho

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Algeless Milka P. Meireles da Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Daniel Fernando P. Vasconcelos

Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Josenildo de Souza e Silva

Pró-Reitor de Extensão

(PREX)

Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

DIRIGENTES DA UNIDADE

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Assessora para Assuntos Internacionais UFDPAr



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Assessora para Assuntos Internacionais UFDPAr



MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE



Apresentamos Relatório de Atividades da Assessoria Internacional da UFDPAr, referente ao exercício de 2022, demonstrando os resultados alcançados, a partir do planejamento elaborado com vistas ao alcance dos objetivos e metas fixados no Plano

de Desenvolvimento da Unidade (PDU), bem como relatando ações que foram desenvolvidas, ainda que não planejadas.

Seguindo a diretriz de apoiar a cooperação internacional, extraída do estatuto da UFDPAr, que inclui entre os objetivos da instituição “*estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais*”, e tratando-se a Assessoria de uma Unidade recém-instalada, houve especial preocupação em identificar as parcerias já existentes e catalogar os instrumentos firmados, quando se observou a necessidade de regulamentação dos modelos, fluxos e procedimentos, com vistas à segurança jurídica dos atos praticados, tendo sido elaborado modelo padrão de instrumento de cooperação referencial, aprovado pela Procuradoria Federal e homologado pelo magnífico reitor.

Ações concretas com vistas a constituição de novas parcerias foram realizadas, tendo sido firmados memorandos de entendimento com instituições de ensino superior da Colômbia e de Portugal, e encaminhadas tratativas com mais duas instituições dessa última Nação amiga.

Por sua vez, acordo de mobilidade acadêmica com a Universidade de Libertadores da Colômbia, está em vias de conclusão, trazendo a possibilidade concreta de oferta de intercâmbio aos discentes, que se encontram sem qualquer opção nesse sentido, considerando a inexistência de programas do Governo Federal com tal finalidade.

Cabe ressaltar que as ações planejadas, sobretudo as de curto prazo, contemplaram iniciativas exequíveis diante da escassez orçamentária e inexistência de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

equipe no setor, que conta somente com a assessora nomeada.

Importa destacar o trabalho de elaboração dos documentos requisitados pela Diretoria de Governança, quais sejam, Relatório de Gestão de Riscos, Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), que favoreceram um olhar aprofundado sobre as competências do setor, as perspectivas de futuro e a construção da sua missão, caracterizando-se como importantes ferramentas de gestão, sobretudo em se tratando de uma unidade recém-criada.

Ainda a inclusão da UFDPAr no Colégio de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (CGRIFES) ocorrida no mês de outubro, seguida da participação de encontro presencial em novembro, permitiram a ampliação da compreensão acerca da política de internacionalização das Instituições de Ensino Superior, seu alcance, mecanismos e possibilidades, favoreceram a troca de conhecimento e experiências que estimularam a ampliação da visão acerca das perspectivas locais, e a compreensão da amplitude do papel que a área de Relações Internacionais deve ocupar dentro das instituições federais de ensino superior.

Como resultado das iniciativas já concretizadas de firmação de cooperação, espera-se que, no exercício de 2023, efetivem-se as mobilidades acadêmicas de discentes, especialmente com a Universidade de Libertadores, com sede em Bogotá e Cartagena, na Colômbia, favorecendo inicialmente os cursos de pedagogia, psicologia e turismo, como também terão seguimento as mobilidades de docentes para os cursos de pós-graduação.

Vislumbra-se ainda, a possibilidade de criação de bolsas por iniciativa própria da Instituição, a fim de viabilizar a inclusão dos estudantes de baixa renda nas ações de intercâmbio.

Além da obtenção dos resultados específicos dos acordos de cooperação firmados, no exercício seguinte deve-se priorizar a elaboração de Resolução regulamentando os fluxos, procedimentos e modelos para firmação dos instrumentos de cooperação internacional, bem como deverão ser direcionados esforços para elaboração da política de internacionalização da UFDPAr.

Cabe destacar que a concretização do planejamento elaborado exige estruturação do setor, com designação de equipe, e recursos financeiros de modo a garantir a participação nos eventos, associação às redes de relações internacionais e demais despesas necessárias, como também pertine reavaliar a categoria do setor dentro da estrutura da instituição, posto que assessoria importa em atividade pessoal, não se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

adequando às atribuições de execução, planejamento e coordenação afetas à ASSINTER.

Por fim, considerando a vocação natural da instituição, percebida a partir da capacidade inovativa e tecnológica do seu corpo docente, localização geográfica e atributos naturais diferenciados, que garantem maior interesse da comunidade internacional, bem como facilidade de locomoção, espera-se que em 2023, a comunidade acadêmica possa desfrutar das ações desenvolvidas para internacionalização da UFDPAr de forma mais abrangente e efetiva e perceber a importância social e econômica que podem advir de tais iniciativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
REITORIA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

LISTA DE SIGLAS, TABELAS E ILUTRAÇÕES

Lista de ilustrações

Mapa Estratégico

Cadeia de Valor

Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro com Objetivos e Metas

Planejamento Operacional- planilha 5w2h

Quadro Demonstrativo da Infraestrutura da Unidade no exercício de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE.....	13
3. ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	15
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	21
5. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	22
6. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	23
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
8. REFERÊNCIAS	27



1. INTRODUÇÃO

A Assessoria para Assuntos Internacionais é vinculada diretamente à Reitoria da UFDPAr, conforme consta do Art. 1º da Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr.

Embora já prevista na citada Resolução, a Assessoria foi iniciada em abril do corrente ano, a partir da nomeação de assessora, constante da Portaria nº 132, de 12 de abril de 2022.

Ainda, o Estatuto da UFDPAr, aprovado por meio da Portaria 342, de 21 de junho de 2021, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/06/2021, prevê, no inciso XI do Art. 4º, dentre os objetivos institucionais, *“estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais”*.

Com base nessa premissa e na transversalidade da política de internacionalização, definiu-se a missão da ASSINTER, como sendo *“Fomentar a cooperação internacional como meio de fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão da UFDPAr”*.

A visão da Assessoria, por sua vez é *“Ser reconhecida como agente promotor e facilitador da articulação interna e externa para cooperação internacional na UFDPAr”* e os valores que norteiam a sua atuação são: Cooperação; Inovação; Inclusão Social; Cultura de paz; Desenvolvimento regional científico, cultural, econômico e social.

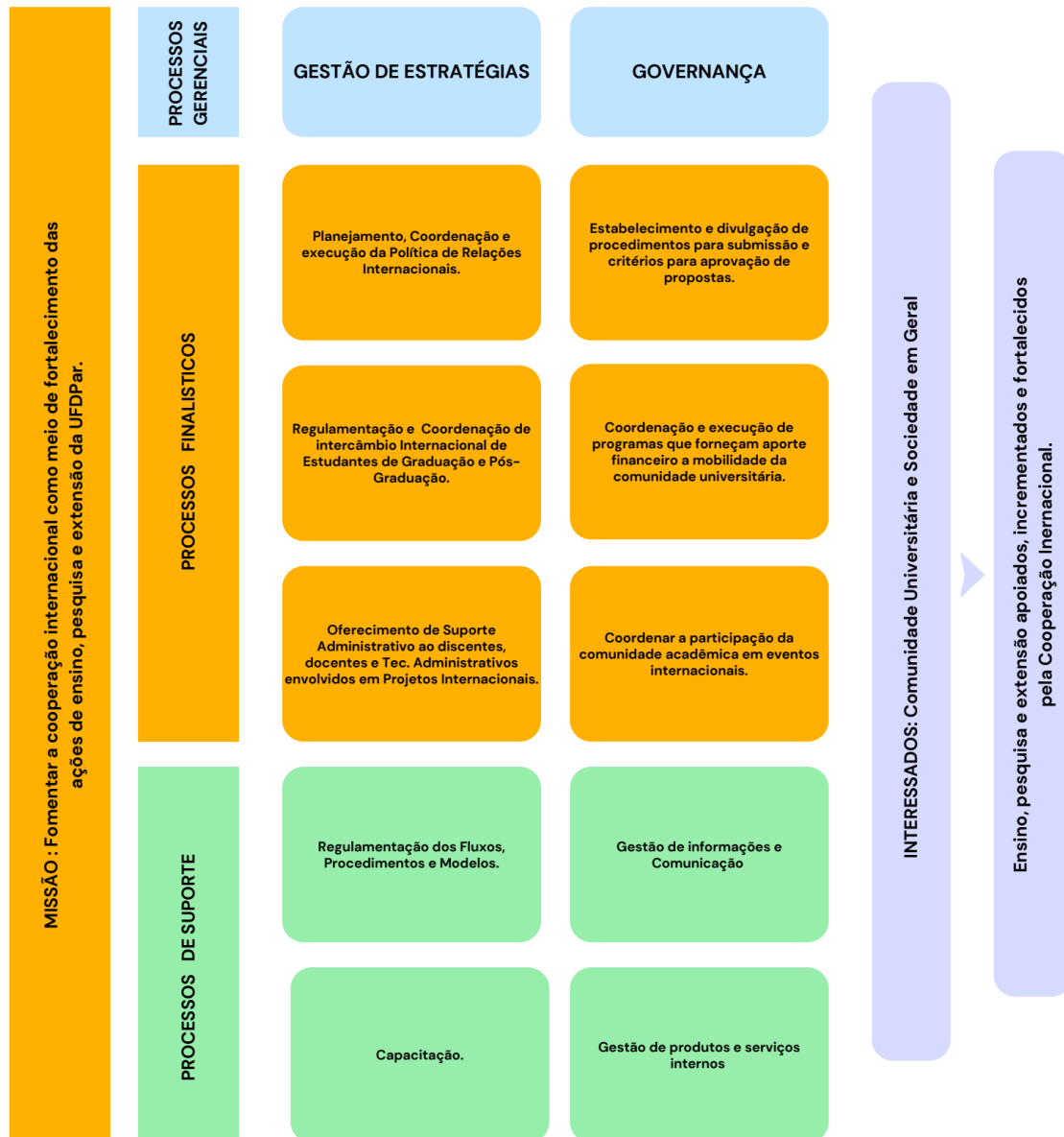
Apresentamos, a seguir, a Cadeia de Valor e o Mapa Estratégico da ASSINTER :



Fonte: ASSINTER

Cadeia de valor ASSINTER

Visão: Ser reconhecida como agente promotor e facilitador de valia na articulação interna e externa para cooperação internacional na UFDPAr.

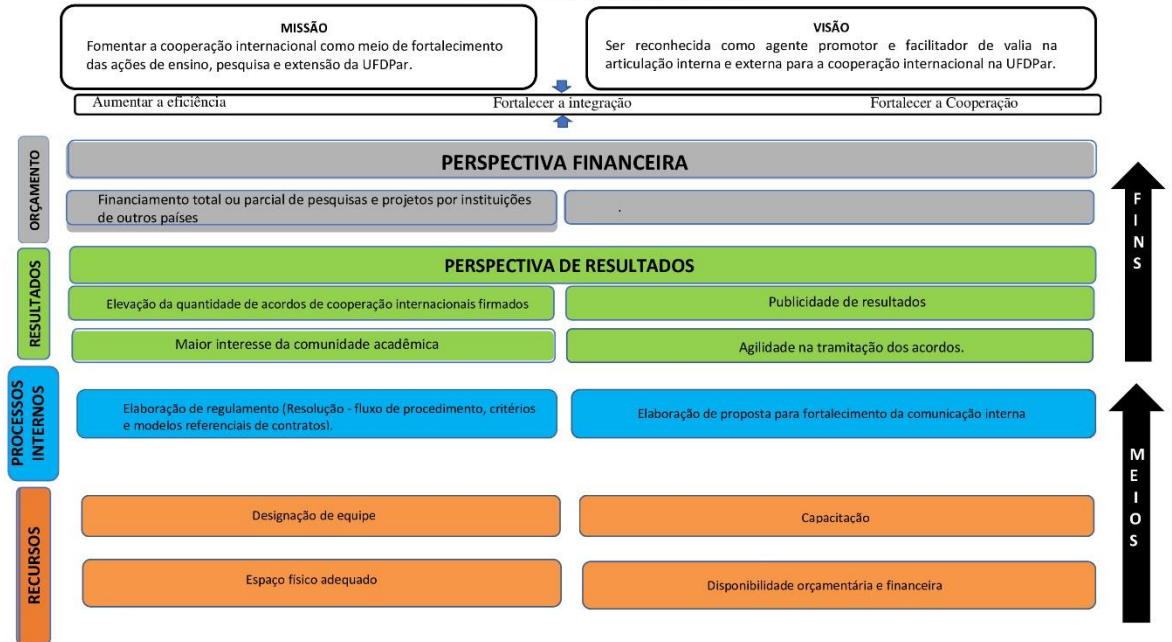




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

Fonte: ASSINTER

MAPA ESTRATÉGICO - ASSINTER





2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

A ASSINTER não possui estrutura organizacional administrativa, sendo constituída unicamente pela assessora nomeada.

Não conta com pessoal terceirizado, tampouco com bolsista ou estagiário.

A formação de equipe é uma demanda que vem sendo apresentada à Direção Superior e consta dos objetivos e metas estratégicos constantes do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

As competências da Assessoria para Assuntos Internacionais constam do §12 do Art. 1º da Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr, a saber:

- I – assessorar diretamente o Reitor nos assuntos que envolvam as relações da Universidade com instituições estrangeiras;
- II – planejar, coordenar e avaliar a execução das ações inerentes à política de relações internacionais da Universidade;
- III – estabelecer e divulgar os procedimentos para a submissão de propostas de acordos e convênios internacionais, definindo também os critérios para sua aprovação;
- IV – receber, registrar e emitir parecer sobre propostas de acordos e convênios internacionais bem como sobre suas renovações, modificações e adendos;
- V – regulamentar e coordenar o intercâmbio internacional de estudantes de graduação e pós-graduação, oferecendo orientação, recebendo e homologando candidaturas;
- VI – estimular, coordenar e executar programas de cunho institucional que forneçam aporte financeiro, interno ou externo, à mobilidade internacional de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos;
- VII – promover a integração, junto às respectivas Pró-Reitorias, das ações da Universidade, visando à internacionalização do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão;
- VIII – dar suporte administrativo aos alunos e aos servidores docentes e técnico-administrativos em projetos internacionais;
- IX – emitir portarias atribuindo carga horária de atividade administrativa aos docentes que venham a ser nomeados coordenadores de convênios internacionais;
- X – firmar acordos e convênios entre a Universidade e instituições estrangeiras nos casos em que o signatário da parte estrangeira não seja o Reitor, mas sim o responsável pelo setor correspondente à Assessoria de Relações Internacionais;
- XI – executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor; e
- XII – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

Diante das atribuições da ASSINTER transcritas, percebe-se que essas não possuem caráter de assessoramento, mas de execução, planejamento e coordenação, adequando-se mais apropriadamente a um cargo de direção e não de assessoramento, a exemplo de uma Coordenadoria, ou outra unidade executiva, de modo que foi proposto no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) a sua reclassificação, o que permitirá, inclusive, a criação de subunidades, constituindo serviços ou divisões, viabilizando obtenção de estrutura capaz de fazer frente a sua missão de forma efetiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

Apresentamos, a seguir Rol de Responsáveis pela Unidade:

Rol de Responsáveis da Unidade

Unidade/ Subunidade	Cargo/ Função	Nº Ato da Reitoria de Designação (Portaria, Resolução)	Nome	E-mail ins titucional	Telefone institucional	Mandato	
						Início	Final
ASSINTER	Assesso ra		Ana Célia Coelho Madeira Veras	Ana.oelho@ ufpi.edu.br		13.04.20 22	31.01.2023

Fonte : ASSINTER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)

3. ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

Tendo como norte o objetivo constante no Estatuto da UFDPAR de “*estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais*”, a Assessoria para Assuntos Internacionais apresentou, no seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), objetivos e metas voltados ao fomento da cooperação almejada, conforme quadro a seguir reproduzido:

Objetivos	Iniciativas	Indicadores	Meta
Construção/firmação de parceria internacional de relevância para a instituição;	Identificação de parceiro potencial e construção de parceria.	Número de termos de cooperação firmados.	2
Consolidação da implementação de parcerias relevantes voltadas para docentes.	Direcionamento de esforços para parceiro prioritário;	Número de acordos com mais de cinco docentes beneficiados diretamente ou número de acordos com mais de cinco pesquisas desenvolvidas em um período de 3 (três) anos	2
Construção e implementação de Programa de Intercâmbio direcionado para discentes.	Identificação de parceiros e direcionamento de Recursos internos (humanos e financeiros) para desenvolvimento do Programa de Intercâmbio;	Número de programas implementados	2
Ampliação da participação da ASSINTER nas ações desenvolvidas pela UFDPAR voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;	Participação em fórum permanente interno (Ex: Conselho)	Número de Fóruns Internos com participação assegurada à ASSINTER;	2
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAR com disponibilização de equipe.	Identificação e designação de servidor e/ou terceirizado..	Número de servidores integrando o setor.	2
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAR com disponibilização recursos financeiros.	Definição de previsão orçamentária.	Rubrica destinada à ASSINTER.	Previsão orçamentária anual disponibilizada

Vale lembrar que as metas fixadas não foram fundadas em histórico de atuação da Assessoria para Assuntos Internacionais, considerando a seu recente funcionamento, mas nas constatações e percepções das situações encontradas e na observância dos preceitos legais e normativos que regem a matéria, os quais possibilitaram a identificação de eventos internos ou externos capazes de afetar de modo positivo ou negativo a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

execução dos processos de trabalho sob sua responsabilidade.

Possivelmente, com o desenvolvimento dos trabalhos essas percepções se ampliem, proporcionando uma análise mais completa a partir dos fatos vivenciados.

Considerando o caráter estratégico de médio e até longo prazo (3 anos) adotado para definição dos objetivos e metas, foi também elaborado o planejamento operacional das ações de execução mais imediata, onde foi considerado o horizonte de um ano, tendo sido utilizada a planilha 5w2h, a seguir apresentada:

O que?	Por que ?	Onde ?	Quando ?	Quem?	Como ?	Quanto ?
Elaboração de Resolução disciplinando a formalização dos instrumentos de cooperação internacional (fluxo, procedimentos, modelos).	Necessidade de segurança jurídica, clareza e transparência acerca do fluxo dos procedimentos para firmação das cooperações internacionais.	UFDPAr	fev/23	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Nomeação de comissão para elaboração de Resolução.	-
Elaboração da Política de Cooperação internacional da UFDPAr.	Para ser transparente perante sociedade como um todo e ampliar a credibilidade perante potenciais parceiros.	UFDPAr	mar/23	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Nomeação de comissão para elaboração de Resolução.	-
Realização de reunião da ASSINTER com Coordenações de cursos e Pró-reitorias.	Necessidade de estreitamento da Assessoria com as áreas finalísticas, para divulgação das suas atribuições e ações desenvolvidas, com vistas à ampliação da aplicação dos termos de cooperação existentes e construção coletiva de propostas.	UFDPAr	set/22	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Organização pela ASSINTER e Gabinete.	-
Firmação de termo de cooperação com Universidade estrangeira (Portugal)	Viabilização de trabalho de pesquisa por docente da UFDPAr, e possibilidade de intercâmbio de discentes.	UFDPAr	mar/23	ASSINTER	Interlocução com parceiro e adoção das providências formais.	-
Ampliação da participação da ASSINTER nas ações desenvolvidas pela UFDPAr voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;	Conhecimento das ações desenvolvidas, como forma de identificação e criação de oportunidades.	UFDPAr	dez/22	Reitoria	Participação da ASSINTER em fórum permanente interno (Ex: Conselho)	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

Importa destacar que no processo de planejamento, restou clara a importância de articulação com as Pró-Reitorias, considerando a interface com as atividades sob tutela dessas, bem como com as coordenações de cursos de graduação e programas e projetos de pós-graduação, posto que grande parte das relações com instituições estrangeiras são construídas pelos próprios pesquisadores. Enfim, restou claro que a comunicação é um elemento fundamental diante da transversalidade das ações de internacionalização, o que demonstra a importância de garantia de participação da Assessoria nos espaços de discussão permanentes da instituição.

Muito embora o prazo para execução da maioria das ações que constituem o planejamento operacional ultrapassem o exercício de 2022, passaremos à avaliação de cada uma delas individualmente:

- Elaboração de Resolução disciplinando a formalização dos instrumentos de cooperação internacional (fluxo, procedimentos, modelos).

Como o trabalho envolve definição de procedimentos e fluxos que perpassam os setores da Instituição, entendeu-se pertinente aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída para reformulação da estrutura da UFDPAr, para se dar início à elaboração da resolução.

Entretanto, foi elaborado modelo de Memorando de Entendimento, aprovado pela Procuradoria Federal e homologado pelo Sr. Reitor, para utilização nas cooperações a serem firmadas com instituições de ensino de outros países, suprimindo a necessidade de submissão individual à Procuradoria dos processos que se basearem nesse modelo aprovado, garantindo agilidade sem perder de vista a segurança jurídica. (processo administrativo 23855.005374/2022-22)

- Elaboração da Política de Cooperação internacional da UFDPAr.

Esse trabalho também deverá ser desenvolvido por meio de comissão nomeada, tendo sido oferecido maior prazo para sua realização (março/2023) em razão da sua complexidade. Reavaliamos, ainda, que o trabalho deve objetivar não somente a Política de Cooperação, mas a Política de Internacionalização, que vai além das ações de cooperação.

No Encontro de Gestores de Relações Internacionais realizado no final de novembro/2022, em Brasília, foi apresentado por Grupo Temático, o panorama acerca da existência de Política de Internacionalização definida no âmbito das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

Instituições Federais de Ensino Superior, e um Roteiro para sua elaboração, que favorecerá sobremaneira a realização do trabalho no âmbito da UFDPAr.

Possivelmente será necessário ampliar o prazo para consecução desta meta, em razão da sua complexidade, e também diante da pertinência de aguardar a conclusão dos trabalhos de reformulação da estrutura da Universidade..

- Realização de reunião da ASSINTER com Coordenações de cursos e Pró-reitorias.

Pensou-se em reunião com todos os coordenadores de cursos de graduação e Pró-reitores, como forma de aproximação com a área finalística e divulgação do papel e ações da ASSINTER, dada a sua recente criação.

Entretanto, considerando já haver uma interação com os Pró-reitores, considerou-se mais efetivo realizar reuniões com os Colegiados dos cursos e programas de graduação e pós-graduação, pois dessa forma estaria garantido o contato com o maior número de docentes.

A partir dessa reavaliação, demos início à proposta, realizando, no dia 20 de outubro, reunião com o colegiado do curso de Economia. Considerando o período de férias no calendário acadêmico, as reuniões com os demais cursos e programas aguardavam o retorno do período letivo e terão seguimento no exercício de 2023.

- Firmação de termo de cooperação com Universidade estrangeira (Portugal):

Foi celebrado, no dia 19 de dezembro de 2022, memorando de entendimento entre UFDPAr e Instituto de Engenharia do Porto - ISEP, com o objetivo de estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Instituições, em todos os campos de interesse mútuo, cumprindo dessa forma a meta fixada para o exercício em tela.

Contanto com a firmação, anterior à elaboração do PDU, de instrumento de cooperação firmado com a Universidade de Libertadores, da Colômbia, em 12 de maio de 2022, somam-se dois instrumentos de cooperação firmados pela UFDPAr com instituições estrangeiras, no exercício sob exame.

Além dos acordos firmado, foram iniciadas tratativas para firmação de cooperação com a Universidade de Algarve e Universidade de Lisboa, ambas em Portugal, bem como está em vias de finalização a firmação de Termo Aditivo com a Universidade de Libertadores na Colômbia, com sede em Bogotá e Cartagena, na Colômbia,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

voltado para mobilidade acadêmica, abrangendo inicialmente os discentes dos cursos de Pedagogia, Psicologia e Turismo.

- Ampliação da participação da ASSINTER nas ações desenvolvidas pela UFDPAr voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

A forma proposta para consecução dessa meta seria a participação da ASSINTER em fórum permanente interno (Ex: Conselho) e o prazo pretendido seria dezembro/2022.

Por razões diversas, que vão desde à revisão de estrutura até o enfrentamento de prioridades pela Reitoria, a participação da Assessoria nesses fóruns permanentes ainda não foi viabilizada. Entretanto, acreditamos no breve alcance da proposta.

- Outras ações relevantes não incluídas no PDU:

I) Inclusão da ASSINTER no Colégio de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (CGRIFES).

A inclusão da UFDPAr no Colégio de Gestores ocorrida no mês de outubro, seguida da participação de encontro presencial ocorrido em novembro, permitiram a ampliação da compreensão acerca da política de internacionalização das Instituições de Ensino Superior, seu alcance, mecanismos e possibilidades, favoreceram a troca de conhecimento e experiências que estimularam a ampliação da visão acerca das perspectivas locais, e a compreensão da amplitude do papel que a área de Relações Internacionais deve ocupar dentro das instituições federais de ensino superior.

- Providências relacionadas ao Programa PEG-G

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

médio completo, para realizar estudos de graduação no país.
(<http://portal.mec.gov.br/pec-g>)

A UFDPAr firmou Termo de Adesão ao programa PEC-G, de modo a ter autonomia para as providências relativas aos sete (7) estudantes originários de Cabo Verde, Guiné, Benim e Angola, acolhidos nos cursos de medicina e biomedicina, que possuíam vínculo originário com a Universidade Federal do Piauí.

Com a firmação do Termo de Adesão e amenizados os efeitos da pandemia, a UFDPAr poderá acolher novos estudantes, seguindo as regras do programa.

Acrescente-se que três estudantes de Cabo Verde concluíram, em 2022, o curso de Medicina, restando à ASSINTER a adoção das providências sistêmicas pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

A Assessoria não dispõe de recursos orçamentários e financeiros. A sua disponibilização consta, inclusive, no quadro de objetivos e metas estratégicos apresentadas pelo setor por ocasião da elaboração do PDU.



5. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A Assessoria não dispõe de espaço físico próprio, dividindo única sala com a Secretária dos Conselhos, no bloco da Reitoria.

Quadro Demonstrativo da Infraestrutura da Unidade no exercício de 2022

Ambientes/ Salas	Quantidade e	Área (m ²)
1	1/2	5
Total		

Fonte : ASSINTER

Faz-se necessário disponibilização de espaço físico para Assessoria Internacional, que permita a identificação do setor, e principalmente que garanta a ampliação de equipe com pessoal permanente ou mesmo terceirizados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

6. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando avaliados os resultados concretos já advindos da cooperação internacional, antes mesmo da instalação da Assessoria Internacional, fruto do protagonismo do corpo docente, sobretudo dos integrantes dos programas e projetos de pós-graduação, aliados à localização geográfica da instituição, que é situada numa unidade de conservação federal marinho costeira, com atributos naturais diferenciados que atraem o interesse do público internacional, percebe-se uma vocação natural da UFDPAr para as ações de internacionalização, sobretudo as de cooperação internacional.

A capacidade inventiva e tecnológica do corpo docente tem se apresentado nos resultados de pesquisas desenvolvidas e patentes registradas, muitas delas em parceria com pesquisadores estrangeiros, com apoio financeiro de instituições de apoio à pesquisa, especialmente da CAPES.

Quando da instalação da Assessoria Internacional, foi identificada a existência de quatro instrumentos de cooperação já firmados pela UFDPAr, quais sejam:

- Protocolo de Cooperação entre a **UFDPAr e a Universidade Aberta – Uab (Portugal)**, firmado em 16 de dezembro de 2020, com vigência de três (3) anos
Objetivo: contribuir para o desenvolvimento do ensino superior, da investigação científica das instituições participantes, com ações que poderão se enquadrar em todos os domínios julgados úteis e relevantes por ambas as instituições, tendo em conta a natureza e os fins das instituições outorgantes.
- Protocolo de Cooperação entre o **Centro de Ecologia Funcional – CFE da Universidade de Coimbra- UC (Portugal) e a UFDPAr**, firmado em 19 de novembro de 2020, com vigência de um (1) ano, renovado automaticamente por mais um.
Objetivo: delimitar os termos da Extensão da Linha de Investigação Sociedades e Sustentabilidade Ambiental do CFE-UC na UFDPAr, no que respeita investigação, formação avançada e divulgação, com as linhas de orientação nele especificadas.
- Convênio Marco de Colaboração entre a **UDPar e Universidad Del Grand Rosario (Argentina)**, firmado em 4 de fevereiro de 2021, com vigência de cinco (5) anos;
Objetivo: estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as instituições, através da colaboração acadêmica, científica e cultural.
- Memorando de Entendimento entre **UFDPAr e The Board of Trustees of Western Michigan University (Michigan – EUA)**, firmado em 19 de fevereiro de 2021, com vigência de cinco (5) anos;
Objetivo: cooperação para explorar: o potencial para projetos conjuntos, como programas de educação colaborativa e parcerias de pesquisa; desenvolvimento educacional dos alunos de ambas as instituições através da mobilidade estudantil; A troca de conhecimento por meio de ensino, materiais e outros locais apropriados; Outros potenciais desenvolvimentos científicos e técnicos que beneficiem ambas as instituições

Percebeu-se entretanto, que grande parte das pesquisas desenvolvidas não necessariamente geraram acordo institucionais de cooperação, trazendo a necessidade de estabelecer mecanismos com essa finalidade. Nesse sentido priorizou-se nos objetivos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

e metas a regulamentação dos fluxos, procedimentos e modelos que deve ser concluída em 2023, obtendo-se, já no exercício sob exame, a aprovação de modelo padrão de “memorando de entendimento” para utilização no âmbito da instituição, a fim de facilitar as iniciativas dos docentes, e atender a exigência recém-incluída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFDPAr, em seus editais de incentivo à pesquisa e inovação.

Em que pesem as ações de incentivo a pós-graduação, observou-se a carência de ações voltadas para mobilidade acadêmica de graduandos, que dependiam exclusivamente dos programas conduzidos pelo Governo Federal, atualmente inexistentes, trazendo a necessidade de criação de alternativas próprias da instituição, a serem inauguradas com a criação do Programa Delta-Libertadores em vias de lançamento com a Universidade de Libertadores da Colômbia, com expectativa de ampliação dessa experiência piloto que se pretende fortalecer em 2023, com oferta de bolsas pela instituição.

O cenário encontrado e as demandas inicialmente apresentadas à ASSINTER pela PROPOPI, e, na sequência, pelos discentes desejosos de participarem de programas de intercâmbio, indicavam a premência de se evoluir na modelagem dos instrumentos jurídicos e fluxo de procedimentos, como também a necessidade de se estabelecer acordos de cooperação que se convertam em ações efetivas e abrangentes.

A realidade de uma Universidade nova, com recursos escassos para a área internacional, exigiu o estabelecimento de objetivos e metas prioritários, tanto operacionais, quanto estratégicas e estruturantes, objetivando a realização de ações de resultado concreto e imediato, como as ações voltadas mobilidade acadêmica e firmação de novas parcerias, a seguir especificadas, em paralelo com as ações estruturantes, como elaboração de resolução e política de internacionalização.

- Convênio Marco Acadêmico de Cooperação interinstitucional entre **UFDPAr e Fundación Universitaria Los Libertadores (Colômbia)**, firmado em 12 de maio de 2022, com vigência de cinco (5) anos;
Objeto: estabelecer o marco de cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de programas de graduação e pós-graduação, membros de equipe técnico, administrativo e diretivo das respectivas instituições, e fortalecer os processos no âmbito da ciência, tecnologia, investigação, inovação, docência, dupla titulação em cursos de graduação e pós-graduação, extensão universitária, pares acadêmicos, consultorias, assessorias, formação docente, intercâmbio de boas práticas de governança e outras que considerem as partes em benefício de intercâmbio cultural e a cooperação internacional.
- Memorando de Entendimento acadêmico, científico e cultural celebrado entre UFDPAr e Instituto de Engenharia do Porto (Portugal), firmado em 19 de dezembro de 2022, com vigência de cinco (5) anos.
Objetivo: estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural, entre as duas instituições, em todos os campos de interesse mútuo, com especificações nele



constantes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)**

A Assessoria Internacional tem, portanto, grandes desafios para o exercício de 2023, que requerem o aporte mínimo de recursos humanos e financeiros, a reclassificação do setor, deixando de ser assessoria para se tornar um setor executivo, bem como a garantia da participação nos fóruns permanentes da instituição, dado o caráter de transversalidade que a política de internacionalização possui, favorecendo tanto o ensino, como a pesquisa e a extensão, exigindo comunicação fluida e alinhamento com os executores dessas políticas e Direção da instituição, garantindo que o papel estratégico do setor seja exercido plenamente na Instituição, e os resultados percebidos pela comunidade acadêmica como um todo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(NOME DO SETOR)

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 13.651, de 11 de abril de 2018**. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13651.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.651%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202018.&text=Cria%20a%20Universidade%20Federal%20do,Rural%20de%20Pernambuco%20\(UFRPE\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13651.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.651%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202018.&text=Cria%20a%20Universidade%20Federal%20do,Rural%20de%20Pernambuco%20(UFRPE).).

Ministério da Educação - Portaria 342, de 21 de junho de 2021, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/06/2021. 2021. Aprova o estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com sede e foro no município de Parnaíba, estado do Piauí. Disponível em https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto_UFDPar_342_2021_Retificada.pdf

Universidade Federal do Piauí, Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021. Disponível <https://www.ufpi.br/sobre-a-extensao-ufdpar/163-parnaiba/37671-resolucoes-consuni>

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Plano de Desenvolvimento da Unidade 2022 da Assessoria para Assuntos Internacionais. Disponível em [assinter-pdu-2022-1.pdf \(ufdpar.edu.br\)](#)